



Indicação Nº 1065/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de novas feiras noturnas no Cardoso e Amador Bueno**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de novas feiras noturnas no Cardoso e Amador Bueno**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A implantação de feiras noturnas nessas localidades trará inúmeros benefícios para a população.

Entre os principais pontos positivos, destacam-se:

1. **Fomento à economia local** – A feira noturna oferece uma nova oportunidade para pequenos comerciantes, produtores e empreendedores da região ampliarem sua renda, gerando emprego e fortalecendo o comércio local.
2. **Acesso facilitado a produtos frescos** – Muitos moradores enfrentam dificuldades para frequentar feiras convencionais devido a compromissos durante o dia. As feiras noturnas permitirão que trabalhadores tenham acesso a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade.
3. **Convivência e lazer para a comunidade** – Além de promover a comercialização de produtos, as feiras noturnas são um espaço de encontro e socialização, incentivando a interação entre os moradores e fortalecendo o sentimento de comunidade.



4. **Segurança e movimentação urbana** – A presença de feiras noturnas pode contribuir para maior iluminação e fluxo de pessoas nas ruas durante a noite, aumentando a segurança e a vitalidade dos bairros.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura avalie a viabilidade de implementação dessas feiras, garantindo um ambiente estruturado e adequado para os feirantes e consumidores.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo para que essa importante iniciativa se concretize, beneficiando diretamente os moradores do Cardoso e Amador Bueno.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6TUG9YGRU98Z2PB7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6TUG-9YGR-U98Z-2PB7

